



DIÁRIO OFICIAL  
ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

CRIADO PELA LEI N°. 128 DE 07 DE ABRIL DE 1981

ANO 2018. Lucena, 01 de outubro de 2018. N°.4018.

**LEI N° 906/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCENA, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal de Lucena aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°.** Fica denominada de Rua: **Paulo Tavares Natividade**, a artéria que liga a Avenida Carl Sagan à Rua Dona Leonor Dybas, a mesma fica situada no Loteamento Parque das Águas, localizada nas proximidades do Assentamento Outeiro de Miranda, neste Município.

**Art. 2°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

Lucena, 01 de outubro de 2018.

---

**MARCELO SALES DE MENDONÇA**  
Prefeito